



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste Ofício a meu cargo o Lº 2 - Registro Geral, encontrei o seguinte teor:

CNM: 097733.2.0022550-59

MATRÍCULA
22.550



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cachoeira do Sul. 23 de julho

de 198 6

FLS.

MATRÍCULA

001

22.550

IMÓVEL: Um apartamento, sob número três(3), localizado no terceiro-pavimento ou segundo andar, na parte da frente do Edifício de alve-naria, situado nesta cidade, à rua Julio de Castilhos, sob números-1.036 e 1.040, tendo dito apartamento seis(6) peças e uma área de serviço com tanque, tendo a área útil de 65,788m2, área de condô-mínio de 6,571m2, correspondendo a esse apartamento uma área ideal no terreno de 35,970m2, achando-se dito Edifício construído em um ter-reño que mede dez metros(10,00m.) de frente à rua Julio de Casti-lhos, por vinte e dois metros(22,00m.) de frente a fundos, confron-tando-se: pela frente, a oeste, com a referida rua Julio de Casti-lhos; pelos fundos, a leste, e, por um lado, ao sul, com proprieda-de de Laurindo Arnildo Karsburg e sucessores de Lenhardt Gustavo Karsburg; e, pelo outro lado, ao norte, com propriedade de sucesso-res de Rafael Noro; localizado no quarteirão formado pelas ruas Julio de Castilhos, Dona Hermínia, Bento Gonçalves e David Barcelos.

Proprietários: DANILO ERWINO BOCK, também conhecido por DANILO ER-WINO BOECK, militar, portador da Identidade nº. 3004455253, inscri-to no CPF sob número 188871630-49, e, sua mulher dona NEILA MARIA PINTO BOCK, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 6014325705, inscrita no CPF sob número 214465980-04, residentes à rua General Neto, número 810, na cidade de Santa Maria, neste Esta-do; RENATO JULIO BOCK, também conhecido por RENATO JULIO BOECK, co-merciário, portador da Identidade nº. 1008221259, inscrito no CPF sob número 239119800-00, e, sua mulher dona CARMEM LUCIA CUNHA BOCK, do lar, portadora do Título Eleitoral número 66.337, da 10a. Z.E., residentes nesta cidade, à rua Quaraí, número 153; e, CLARICE VANDA BOCK, também conhecida por CLARICE VANDA BOECK, solteira, maior, bancária, portadora da Carteira de Identidade número 8027548166, inscrita no CPF sob número 092818000-04, residente à rua São Joa-quim, número 1011, apartamento 702, na cidade de São S, digo, de São Leopoldo, neste Estado.

Procedência: Transcrição número 59.436, fls. 14 do livro Três/BL
O Suboficial do Registro: CZ\$21,00

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FK8L3-LYMN9-7YH6G-ZK5BL>

Continua na próxima página



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0022550-59

CONTINUAÇÃO

R-1-22.550: Em 23.07.1986: Por escritura pública nº. 62/20.133, lavrada em 21.07.1986, fls. 81v./82v. do livro nº. 82-B, do primeiro-tabelionato desta cidade, todos os proprietários relacionados venderam o imóvel desta matrícula, pela quantia de CZ\$ 130.000,00, ao sr. LÉO EDOR MAYER, ferroviário, portador da Carteira de Identidade - número 3010740672 da SSPRS, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Nilda da Rosa Mayer, residente e domiciliado no lugar denominado Bexiga, no município de Rio Pardo, neste Estado, inscrito no CPF sob número 272049520-49. O Suboficial do Registro: *[assinatura]*

..... CZ\$ 494,68 .
R-2-22.550: Em 24.11.1995. Título: Compra e Venda com FGTS. Transmitedores: LEO EDOR MAYER, ferroviário, portador da carteira de identidade nº. 3010740672 SSPRS, inscrito no CIC sob nº. 272.049.520/49, e, sua mulher, NILDA DA ROSA MAYER, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 2033749801 SSPRS, inscrita no CIC sob nº. 272.049.520-49, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirente: DELMAR LUIZ OESTREICH, econco,digo, economiário, portador da carteira de identidade nº. 3022101129 SSPRS, inscrito no CIC sob nº. 430.549.350/00, e, sua mulher, SANDRA REGINA OESTREICH, do lar, portadora da carteira de identidade nº. 8039950095 SSPRS, inscrita no CIC sob nº. 769.583.020/87, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Silvío Scopel, 1.235. Forma do Título: Contrato por instrumento particular de compra e venda com utilização dos recursos do FGTS, para pagamento do preço total do imóvel, de 23.11.1995. Imóvel: o constante desta matrícula(R-1). Valor: R\$ 11.000,00. Condições: As do contrato. Cópia da guia do pagamento do imposto de transmissão, fica arquivada neste Ofício, com uma via do contrato. O Escrevente Autorizado: *[assinatura]* R\$ 62,40

.....
(Protocolo nº. 101.970, fls. 130 do Protocolo l.C, em 24.11.1995)

.....
R-3-22.550: Em 07.05.1997: Por escritura pública nº. 88/23.192, lavrada em 28.08.1996, fls. 126v./127v. do livro nº. 92-B, do primeiro tabelionato desta cidade, DELMAR LUIZ OESTREICH, e, sua mulher ,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FK8L3-LYMN9-7YH6G-ZK5BL>

Continua na próxima página



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0022550-59

MATRÍCULA
22.550



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CACHOEIRADO SUL, 07 DE maio DE 1997

FLS.	MATRÍCULA
002	22.550

SANDRA REGINA DESTREICH, já qualificados no R-2, venderam o imóvel á, digo, aí registrado e constante desta matrícula, pela quantia de R\$ 11.000,00, elevada para efeitos fiscais para R\$ 12.225,00, ao sr. VALTER ALFREDO MAYER, CPF 142749490-87, economiário federal, Identidade da SSP-RS 5022295041, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Roseli Lilia Becker Mayer, residente nesta cidade, à rua Venâncio Trindade, 276, brasileiros. Cópia da guia do pagamento do imposto de transmissão, fica arquivada neste Ofício. Protocolo número 107.697, fls. 179 do Protocolo l.C, em 25.04.1997. O Escrevente Autorizado: *[assinatura]* R\$ 73,50

R-4-22550: Em partilha em arrolamento, julgada por sentença datada de 13.03.2001, do Dr. Elwacir Freitas Glasenapp, Juiz de Direito Substituto da Segunda Vara Cível desta Comarca, conforme formal de partilha de 22.05.2001, passado pela Escrivã do Segundo Cartório Cível desta Comarca, Eliana Loureiro Moreira, e, assinado pela Dra. Lillian Astrid Ritter, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível desta Comarca, o imóvel constante desta matrícula foi inventariado por morte de VALTER ALFREDO MAYER e ROSELI LILIA BECKER MAYER, sendo avaliado por R\$ 45.000,00(03/98), coube à herdeira filha JANICE MAYER, brasileira, solteira, estudante, residente nesta cidade, na rua Venâncio Trindade, 276. Protocolo nº. 126.875, fls. 4lv. do Protocolo l.D, em 12.06.2001. Cachoeira do Sul, 27 .06.2001. O Escrevente Autorizado: *[assinatura]*

R\$ 205,20.
R-5-22550: Título: Compra e Venda. Transmittente: JANICE MAYER, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 04.12.1980, estudante, portadora da carteira de identidade RG 1076640679, expedida por SSP/RS em 19.03.1996 e do CPF 959.129.670-34, residente e domiciliada à rua Cel. Paulino Teixeira, 315, apto. 302, Rio Branco, em Porto Alegre/RS. Adquirente: MARGARETE MOHR, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 23.06.1969, servidora pública estadual, portadora da carteira de identidade RG 2045101017, expedida por SSP/RS em 24.06.1986 e do CPF 566.001.780-00, residente e domiciliada à rua José Rodrigues Moraes, 407, Bom Retiro, em Cachoeira do Sul. Forma do título: Contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FK8L3-LYMN9-7YH6G-ZK5BL>



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0022550-59

CONTINUAÇÃO

- FGTS de 11 de outubro de 2007. Imóvel: o desta matrícula (R-5). Valor: R\$55.000,00, da seguinte forma: R\$20.000,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; e R\$35.000,00 com o financiamento concedido pela CEF. Condições: As do contrato. Uma via do contrato, cópia da guia do ITBI e a Declaração do Condomínio datada de 09.10.2007, expedida pela Imobiliária Wiba Ltda ficam arquivadas neste Ofício. Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2007. O Registrador Designado: [assinatura]
Selo Digital 0066.07.0700001.00153 R\$234,90

R-6-22550: Título: Constituição de Propriedade Fiduciária. Devedora/Fiduciante: MARGARETE MOHR, já qualificada. Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Forma do título: a mesma do R-5. O imóvel constante do R-5 foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: Margarete Mohr - R\$1.477,20. Composição de renda para fins de indenização securitária: Margarete Mohr - 100,00%. Origem dos Recursos: FGTS. Norma Regulamentadora: HH.127.5 - 27.09.2007 - GECRI. Valor da Operação: R\$35.000,00. Valor da Dívida: R\$35.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$51.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazos, em meses: amortização: 180. Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 6,0000. Efetiva: 6,1680. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$369,44. Seguros: R\$20,21. Total: R\$389,65. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 11.11.2007. Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Condições: Com as demais constantes do contrato. Cachoeira do Sul, 05 de novembro de 2007. O Registrador Designado: [assinatura]

Prot. nº 163.016 Selo Digital 0066.06.0700006.00075 R\$173,70
AV-7-22550: Atendendo ao que me foi requerido, comprovado com Certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 037, datada de 24.01.2008, declaro que o apartamento nº3, constante desta matrícula, faz parte do prédio (Edifício) de alvenaria, sob nº 1.060, antigos números 1.036 e 1.040. Cachoeira do Sul, 19 de fevereiro de 2008. O Registrador Designado: [assinatura]
Prot. nº 165.291 Selo Digital 0066.04.0700006.00837 R\$38,80

AV-8-22.550 - Cachoeira do Sul, 16 de janeiro de 2012.

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FK8L3-LYMN9-7YH6G-ZK5BL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0022550-59

MATRÍCULA
22.550



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CACHOEIRA DO SUL, 16 DE janeiro DE 2012

FLS.

3

MATRÍCULA

22.550

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Cancelo o gravame constante do R-6 desta matrícula, em virtude do termo de quitação de 13 de janeiro de 2012, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, representada por Luis Flavio Cunha Goyanna (Gerente de Atendimento) e Dari Vicente Mario (Gerente), o qual fica arquivado neste Ofício. Clóvis Alberto Limberger Hahn - Registrador Designado:

Protocolo: 196.233 (13/01/2012) Selo digital: 0066.06.1100003.01131 R\$114,00 (LLK)

AV-9-22.550 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Nos termos do Contrato nº 1.4444.1971677-0, a ser registrado no R-10-22.550, instruído com a Certidão de Casamento (Matrícula nº 122044 01 55 2013 2 00066 021 0009670-62), expedida em 19 de abril de 2017 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - 9º Subdistrito de Vila Mariana/SP, faço constar que Margarete Mohr (R-5) contraiu matrimônio em 21 de março de 2013, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, com José Gomes da Silva, e que em virtude do casamento adotou o nome "Margarete Mohr Gomes. Faço constar ainda que Margarete Mohr Gomes e José Gomes da Silva, **DIVORCIARAM-SE** conforme Escritura Pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Cachoeira do Sul/RS, de 13 de abril de 2017, no Livro de Contratos nº 55, folha nº 092, nº 7459, em virtude do que a mulher voltou a usar o nome de solteira, **MARGARETE MOHR**. Obs.: o imóvel continua pertencendo somente a Sra. Margarete Mohr, em face do disposto no artigo 1.659, I, C.C. Ditos documentos ficam arquivados nesta serventia. Ditos documentos ficam arquivados nesta Serventia. Dou fé. Cachoeira do Sul, 05 de dezembro de 2022. Protocolo: 271043 (25/11/2022). Emolumentos: R\$49,00 - Selos: (0066.04.2200001.09148 = R\$4,40). Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0066.01.2000002.18115 = R\$1,80). (AASM). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina:

R-10-22.550 - COMPRA E VENDA - Transmitente: MARGARETE MOHR, já qualificada. Adquirentes: **MARCELO THOMAZ DOMINGUES**, proprietário de estabelecimento comercial, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03520503310 - Órgão de Trânsito/RS, inscrito no CPF sob nº 013.770.820-32, e sua esposa **JOICE ELISA DA SILVA THOMAZ**, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 03815397600 - Órgão de Trânsito/RS, inscrita no CPF sob nº 016.553.210-64, ambos brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua General Portinho, nº 1547, Casa 1, Bairro Barcelos, nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS.

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FK8L3-LYMN9-7YH6G-ZK5BL

Continua na próxima página



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0022550-59

CONTINUAÇÃO

FLS. 3v

CACHOEIRA DO SUL, 05 DE dezembro DE 2022 MATRÍCULA 22.550

Forma do título: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo para Alienação Fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, sob nº 1.444.1971677-0, firmado nesta cidade de Cachoeira do Sul/RS, em 17 de novembro de 2022. **Objeto:** o imóvel de matrícula M-22.550. **Valor e forma de pagamento:** Valor: R\$250.000,00, da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$200.000,00. Recursos próprios: R\$50.000,00. Avaliação fiscal: R\$250.000,00. **Condições:** as constantes do contrato. A guia do ITBI sob nº 2022/802498, declarações para redução de custas e uma via do contrato ficam arquivadas neste Ofício. Foi emitida a DOI nos Termos do §3º do Art. 2º da IN/RFB nº 1.112/10. Dou fé. Cachoeira do Sul, 05 de dezembro de 2022. **Protocolo:** 271043 (25/11/2022). **Emolumentos:** R\$610,40 - Selos: (0066.08.2100006.0067) = R\$65,30. Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0066.01.2200002.18116) = R\$1,80. (AASM). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina:

R-11-22.550 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - **Devedores Fiduciários:** MARCELO THOMAZ DOMINGUES, e sua esposa JOICE ELISA DA SILVA THOMAZ, já qualificados. **Credora fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, no município de Brasília/DF. **Forma do título:** a mesma do R-10. **Objeto:** o imóvel de matrícula M-22.550 (R-10), foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do pagamento do financiamento por esta concedido aos devedores fiduciários. **Condições do Financiamento:** Origem de recursos: SBPE. Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado. Sistema de amortização: SAC. Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Enquadramento: SFH. Valor da Venda e Compra do imóvel: R\$250.000,00. Financiamento concedido pela CAIXA: R\$200.000,00. Recursos próprios: R\$50.000,00. Valor total da dívida: R\$200.000,00. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$250.000,00. Prazo total (em meses): 420; amortização: 420. Taxa de juros: Taxa de juros balcão: Nominal % (a.a): 8.6395; Efetiva % (a.a): 8.9900; Nominal % (a.m): 0.7176; Efetiva % (a.m): 0.7200; Taxa de juros reduzida: Nominal % (a.a): 8.6026; Efetiva % (a.a): 8.9500; Nominal % (a.m): 0.7145; Efetiva % (a.m): 0.7169. Encargo mensal inicial: Taxa de juros balcão - Total: R\$1.996,80; Taxa de juros reduzida - Total: R\$1.990,65. Vencimento do primeiro encargo mensal: 18 de dezembro de 2022. Composição de renda para fins de Indenização Securitária: Marcelo Thomaz Domingues - 100,00%. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários possuidores

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FK8L3-LYMN9-7YH6G-ZK5BL>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0022550-59

MATRÍCULA
22.550



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CACHOEIRA DO SUL
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
05 DE dezembro 22
CACHOEIRA DO SUL, DE DE 20

FLS. 4
MATRÍCULA 22.550

diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Condições: com as demais constantes do contrato. Dou fê. Cachoeira do Sul, 05 de dezembro de 2022. Protocolo: 271043 (25/11/2022). Emolumentos: R\$469,80 - Selos: (0066.08.210006.00672 = R\$65,30). Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0066.01.220002.18117 = R\$1,80). (AASM). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina:

AV-12-22.550 - **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - procede-se a esta averbação para fazer constar que nos termos da Lei 10.931/04, e com base no crédito imobiliário constante no **R-11**, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular sob nº 1.4444.1971677-0, série nº 1122, datada de 17 de novembro de 2022. Devedores: **MARCELO THOMAZ DOMINGUES**, e sua esposa **JOICE ELISA DA SILVA THOMAZ**, já qualificados. Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Instituição Custodiante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Imóvel vinculado ao crédito imobiliário: o desta matrícula. Valor do crédito: R\$200.000,00. Ditos documentos ficam arquivados nesta serventia. Dou fê. Cachoeira do Sul, 05 de dezembro de 2022. Protocolo: 271043 (25/11/2022). Emolumentos: NIHIL (Selo gratuito determinação legal). Selos: (NIHIL). (AASM). Marina Sousa Pereira - Registradora Interina:

AV-13-22.550: Em 07 de julho de 2026 CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

Procede-se a presente averbação para constar que, em virtude do requerimento, emitido na cidade de Baurú/SP, aos 15 de junho de 2026, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, representada por seu procurador, Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF sob o nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procurações apresentadas e arquivadas neste Ofício, fica **cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário** objeto do AV-12 desta matrícula.

PROTOCOLO: Nº 289.323, do Livro 4-X, de 17/06/2026.

Emolumentos: R\$62,40. Selo Digital: 0066.04.2600001.06601 = R\$5,50. Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2600001.14110 = R\$2,20.

Oficial Substituto: (Bel. Vinícius Fraga Rocha).

AV-14-22.550: Em 07 de julho de 2026 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Regularmente notificados através do Ofício de Títulos e Documentos de Cachoeira do

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/FK8L3-LYMN9-7YH6G-ZK5BL>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Ofício do Registro de Imóveis de Cachoeira do Sul
E-mail:
registrodeimoveis@ricachoeiradosul.com.br
Site: www.ricachoeiradosul.com.br

Continuação da página anterior

CNM: 097733.2.0022550-59

CONTINUAÇÃO

FLS. 4v

Sul/RS, aos dias 20 de abril de 2026, os devedores fiduciantes MARCELO THOMAZ DOMINGUES e JOICE ELISA DA SILVA THOMAZ, já qualificados, deixaram de purgar a mora, conforme certificação emitida aos 14 de maio de 2026, pelo Escrevente Autorizado Bel. Anderson Airton da Silva Machado, deste Ofício, cumprindo assim o previsto na legislação, **consolidando-se a propriedade** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por seu procurador Milton Fontana, já qualificado, conforme cadeia de procurações apresentadas e arquivadas neste Ofício, em virtude do não cumprimento da obrigação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Foi apresentado o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme guia nº 2026/900786, devidamente quitada. Valor de Avaliação do imóvel: R\$263.734,47 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

PROTOCOLO: Nº 289.323, do Livro 1-X, de 17/06/2026.

Emolumentos: R\$664,00. Selo Digital: 0066.08.2500001.01364 = R\$80,80.

Processamento eletrônico de dados: 0066.01.2600001.14111 = R\$2,20.

Oficial Substituto: _____ (Bel. Vinícius Fraga Rocha).

CONTINUA FLS.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FK8L3-LYMN9-7YH6G-ZK5BL>

Adicionalmente consta. Certidão de Inteiro Teor nos Termos do Artigo 19 da Lei nº 6.015/73. A validade desta certidão será de **20 (vinte) dias úteis** após a emissão, conforme previsto no Art. 426 da CNRR/RS. O referido é verdade e dou fé.
Cachoeira do Sul - RS, terça-feira, 7 de julho de 2026, às 17h: 17min: 44s.

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$47,60 (0066.04.2600001.06606 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0066.03.2500003.31910 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0066.01.2600001.14133 = R\$2,20)

Documento assinado Digitalmente.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097733 53 2026 00023928 13